



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.738.484/0001-70

DECRETO Nº 135/2015

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a **Lei Municipal nº 1360/2014**, de **08/10/2014**, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de **09/10/2014**, edição de nº 599, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 150.815,66 (Cento e cinquenta mil, oitocentos e quinze reais e sessenta e seis centavos)**, destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	
07.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
041220024.2.057000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	100.000,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	
284 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS	
154510024.2.048000 EFETUAR A MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS	
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	10.000,00
298 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
266060024.2.047000 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	30.000,00
308 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	140.000,00
11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
11.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
221220030.2.073000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	4.000,00
349 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
226950030.2.049000 PLANEJAR E IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE FOMENTO AO TURISMO	
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	6.815,66
362 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	10.815,66
SOMA GERAL.....R\$	150.815,66

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto decorrerá(ão), por cancelamento parcial de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

CANCELAMENTO PARCIAL DE DOTAÇÃO

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO	
123060012.2.020000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR	
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	40.000,00
60 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
123610012.2.019000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL	
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	15.000,00
65 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO - EDUCAÇÃO INFANTIL	
123060012.2.062000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	20.000,00
96 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	75.000,00
10. SECRETARIA DE FINANÇAS	
10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
041220026.2.051000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	2.000,00
323 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.738.484/0001-70

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	8.000,00
329 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	10.000,00
11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
11.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
221220030.1.055000 CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	47.000,00
342 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
221220030.2.073000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	4.000,00
350 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	51.000,00
12. SECRETARIA DE CONTROLE DE LICITAÇÕES, COMPREAS E PATRIMÔNIO	
12.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
041220028.2.053000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E PATRIMÔNIO	
3.3.90.14.00.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	1.000,00
365 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	4.306,61
366 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	4.509,05
367 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	5.000,00
368 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	14.815,66
SOMA GERAL.....R\$	150.815,66

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **vinte e um** dias do mês de **setembro** do ano de **dois mil e quinze**.

**Publicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0839 Páginas: 26/27 Ano: IV

Data: 22/09/2015

**Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:EE7E7E97**

**ROBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**